Dossiê da emenda Pix 202444960001

Plano de ação 09032024-064483 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.359.645,38 empenhados com recursos de emendas Pix (178% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE QUEIMADA NOVA (PI)
Município / IBGE	Queimada Nova / 2208650
População (IBGE)	8958
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Promessa e repasse. A emenda Pix nº 202444960001 (parlamentar Jussara Lima) tem como beneficiário o Município de Queimada Nova (PI). O objeto declarado é "aquisição de materiais de consumo". O valor previsto é de R$ 200.000,00, todo em custeio (R$ 0,00 em investimento). O repasse de R$ 200.000,00 foi feito em 13/12/2024, pela ordem bancária 2024OB011372. A situação da ordem bancária é "enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64483/dados-basicos) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444960001).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nenhum contrato, contratação ou ato de diário oficial ligado a esta emenda foi localizado. A busca por "materiais de consumo" nos documentos coletados para o município não retornou resultados. A lista de evidências avaliadas está vazia. A única informação de execução é contábil: a ficha informa que o SICONFI registra R$ 3.359.645,38 empenhados com recursos de emendas Pix até 10/2026, o equivalente a 178% do valor recebido até 04/05/2026. Esse dado soma todas as emendas Pix do município e não permite atribuir despesa a esta emenda. O município recebeu outras emendas Pix desde 2024, entre elas a nº 202544960002 (Jussara Lima) e a nº 202444030001 (Julio Arcoverde), esta com objeto parcialmente semelhante. Isso reforça que o dado agregado não separa as emendas. Fonte: [Transferegov - plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64483/plano-trabalho).

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha tem quatro indícios para apuração:
- A1: pagamento feito há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A2: plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A ficha não traz nenhum relatório. Ver [Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64483/relatorio-gestao).
- A4: menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). Aqui a proporção é de 0%, pois todo o valor é custeio.

Sugere-se pedir ao município:

- notas de empenho, notas fiscais e processos de compra vinculados a esta emenda, com a identificação dos itens adquiridos e dos destinatários;
- o relatório de gestão;
- a conciliação entre os valores do SICONFI e as emendas individuais.

4. Limitações. Não encontrar evidência nas fontes consultadas não prova que a execução não ocorreu. Compras de pequeno valor ou dispensas podem estar sem publicação nas bases consultadas (PNCP, diários oficiais coletados) ou ter sido publicadas fora delas. O dado do SICONFI é agregado e declarado pelo próprio ente. Os alertas são classificações automáticas e precisam de conferência humana. Este texto não conclui sobre regularidade da aplicação dos recursos.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444960001 de Jussara Lima
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB011372

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64483/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64483/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64483/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444960001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.